



PORTARIA AGENERSA N.º 902 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-480002/000226/2023 e o Decreto nº 45.600 de 16/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 018/2024 de prestação de serviços de tecnologia da comunicação e informação (TIC), para conversão digital de documentos em papel até A3 com mínimo de 300 DPI, em preto e branco, tons de cinza e colorido, com OCR, assinatura digital indexação e Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq, integração e treinamento para sua devida utilização, no âmbito desta Agência Reguladora.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, com suas respectivas funções:

I - Gestora do Contrato: Marcos Valério Clemente Bahia, ID. Funcional nº 4328325051449056;

II - Gestor Substituto: Carlos Eduardo Correia Henriques, ID. Funcional nº 4328325050139770;

III - Fiscal: Jorge Ulisses Moitinho Dantas da Silva, ID. Funcional nº 4328325043283250;

IV - Fiscal: Graziella da Silva Bomfim, ID. Funcional nº 4328325051447878;

V - Fiscal: Leandro de Azeredo Lopes da Silva, ID. Funcional nº 4328325051532425.

Parágrafo Único - O presidente da comissão de fiscalização será o servidor Jorge Ulisses Moitinho Dantas da Silva, ID. Funcional nº 43283250.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente